VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 39/ 2019

------Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

------Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 22 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 08 de julho de 2019.----------

------Tomar conhecimento do Relatório nº 2016/1830, realizado pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), relativo ao controlo da lei dos compromissos e pagamentos em atraso e apreciação da situação financeira do Município de Vila Verde. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e os membros do executivo do PSD, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.----------

------Tomar conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de junho de 2019..----------

------Deliberar, por unanimidade atribuir o subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), ao Clube de Tiro Bracara Augusta, tendo em conta a realização de prova de Tiro Prático, no Complexo de Tiro de Cabanelas.----------

------Deliberar por unanimidade, aprovar a minuta de doação de dois prédios rústicos onde será instalado o Parque Lazer Santa Eufémia, o qual está implantado em dois prédios rústicos, sitos no lugar de Barreiro, da União das Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz S. Miguel, do concelho de Vila Verde, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob os números 338 e 332, inscritos na matriz respetiva sob os artigos 1609 e 1610, respetivamente, da extinta freguesia de Oriz Santa Marinha.----------

------Deliberar, por unanimidade, proceder à aplicação da penalidade prevista na Cláusula 19.º do Caderno de Encargos, por remissão da Cláusula 17º, do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, celebrado em 23 de dezembro de 2013, com o Consórcio "Ecorede/Rede Ambiente", tendo em conta as informações prestadas. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e os membros do executivo de PSD, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.----------

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o Modelo de Contrato Interadministrativo, proposto pela ERSAR, a celebrar com as Juntas de Freguesia, relacionado com os sistemas públicos de abastecimento de água geridos entre as Juntas de Freguesia e a Entidade Gestora Municipal.----------

------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, o abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor das informações constantes do processo nº nº03/2019/245, em nome de Joaquim de Sousa Cunha.----------

------Face ao teor do Parecer emitido pela Drª Fernanda Paula Oliveira, que aqui se dá como integralmente reproduzido, a Câmara Municipal delibera revogar o despacho de rejeição liminar do Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território datado de 06/06/2018, ordenando que os competentes Serviços da DUE prossigam com tramitação adequada procedendo à apreciação do processo tendo em consideração o teor do referido parecer, o qual deve constituir orientação interpretativa para os Serviços com vista à aplicação às operações urbanísticas que possam ser abrangidas pelo disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 57.º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 35º do Regulamento Municipal de urbanização e edificação em vigor neste município. Notifique-se. ----------

------Deliberar, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento tendente contratação do empréstimo no montante de € 3.301.900,00, (três milhões trezentos e um mil e novecentos euros), nos termos da informação da Exª Chefe da Divisão de Administração e Finanças. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista e os membros do executivo do PSD, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.----------

------Deliberar, por unanimidade, remeter para aprovação da Assembleia Municipal, a minuta da aquisição de dois prédios, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º603 e 79, inscritos respetivamente, na matriz rústica sob o artigo 538 e na matriz urbana sob o artigo 1046, localizados na Vila de Prado, deste concelho, para apoio ao funcionamento da Praia Fluvial do Faial e outro tipo de equipamentos e edificações diversos, pertencentes à sociedade denominada "Silvino Dias Veloso Ldª, com sede no lugar da Barreiro, Rua1, n.º8, da freguesia de Vila de Prado.----------

------Deliberar, por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), à ACMVV para Concurso de Música de Vila Verde, nas categorias de Piano e Órgão, realizado nos dias 06 e 07 de julho.----------

------Deliberar, por unanimidade, a atribuir um apoio financeiro, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Grupo Folclórico "Lavradeiras de Parada de Gatim", para as atividades previstas no âmbito das comemorações do seu 50º Aniversário.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir de um apoio financeiro, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Grupo Folclórico das Lavradeiras de Escariz S. Mamede, para as atividades previstas no âmbito das comemorações do seu 50º Aniversário.----------

------Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio à Cruz Vermelha – Portuguesa – Delegação de Braga, no valor de € 12 747,00 (doze mil setecentos e quarenta e sete euros, para transporte de 10 alunos/as da turma PIEF a funcionar no anos letivo 2019/2020, de acordo com a informação prestada Técnica. Técnica.----------

------Deliberar, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Oriz Stª Marinha e Oriz S. Miguel, tendo em vista a realização de um circuito de transporte escolar no próximo ano letivo.----------

------Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação da alínea d) do nº3, do referido artigo, respeitante ao processo 01/2014/529, em nome de Luis Filipe Silva Ferraz.----------

------Deliberar, por unanimidade apreciar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e submeter o seu envio para discussão em sede da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF).

------ Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

------E eu, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de _____ dias em 29/07/2019 e retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)